



Associação Nacional de Professores

PROPOSTA-BASE DA REVISÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR ME/ANP

Assembleia da Republica

18 de janeiro de 2012



A Associação Nacional de Professores (ANP) é uma organização profissional, não sindical, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado.

O Ministério da Educação e Ciência (MEC) apresentou no dia 12 de Dezembro a proposta-base da Revisão da Estrutura Curricular.

A Associação Nacional de Professores (ANP) analisou a proposta-base apresentada pelo MEC, e solicitou a todos os seus associados o envio de contributos a fim de elaborar o documento que apresentamos.

Face à análise efetuada à proposta-base encontramos pontos favoráveis e pontos débeis, que enunciamos:

Pontos favoráveis

- 1) O início do processo de apresentação e auscultação às sociedades científicas, associações profissionais e Conselho de Escolas;
- 2) O alargamento da carga horária das disciplinas fundamentais: matemática, língua portuguesa, ciências, história e geografia de Portugal.

Pontos débeis

1) (Educação Visual) EV e (Educação Tecnológica) ET

Perante as medidas propostas consideramos que estão ajustadas às necessidades dos alunos/as. Porém, levanta-se a questão de saber a amplitude no desemprego dos docentes das áreas curriculares **(Educação Visual) EV** e **(Educação Tecnológica) ET**

Relativamente a este ponto transcrevemos as reflexões apresentadas pelos associados e que se consideraram pertinentes:

“mediante a redução horária de Educação Visual no 9º ano, a eliminação de Educação Tecnológica no 9º ano, assim como, a divisão de Educação Visual e Tecnológica no 2º ciclo, o que se pretende fazer para que os professores tenham os horários com carga horária num máximo preenchidos?!”

> é suposto que os professores do 2º ciclo sejam divididos pelas disciplinas de EV e ET de que forma!?

> essa separação funciona apenas e só para o 2º ciclo ou os professores que estiverem em QE na disciplina de EVT subirão automaticamente de ciclo (quando tiverem formação para isso) a fim de preencherem horário??!

> porque não permitem que a disciplina de Expressão Plástica no 1º ciclo seja também dada pelos professores do agrupamento onde a escola está inserida!?” Docente do grupo 600

“Como docente de Educação Visual e Tecnológica, a lecionar há dezoito anos, quero lamentar, as medidas que determinam a substituição da disciplina de Educação Visual e Tecnológica pelas disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, no segundo ciclo, cada uma delas com programa

próprio e em regime de monodocência. Estas alterações são sentidas com preocupação por minha parte, prevendo vir a ter consequências na aprendizagem dos alunos e na qualidade das mesmas, uma vez que o caráter eminentemente prático da EVT é centrado na integração do trabalho manual e do intelectual, procurando resolver problemas visuais e técnicos que vão permitir a aquisição/construção de uma atitude tecnológica e estética. Considero que a área curricular de E.V.T. é uma área de sucesso, apetrechada com equipamentos/ferramentas e utensílios específicos, com recursos humanos altamente qualificados e com dados comprovados de sucesso escolar. A divisão destas duas áreas E.V. e E.T. vai colocar em causa o método de trabalho da disciplina, com características práticas e experimentais, e o objetivo principal da mesma – ensinar o Saber e o Saber Fazer! Concluindo, a EVT é uma disciplina estruturante no segundo ciclo do ensino básico. Tem provas dadas no passado e é essencial para o futuro, contribuindo para uma Educação Artística e Tecnológica de qualidade e para a formação integral dos nossos alunos. (...)” Docente

(...)As diferentes equipas que têm passado pelo Ministério de Educação têm ignorado sistematicamente a importância da Educação Artística no sistema de Ensino, apesar do seu carácter eminentemente interdisciplinar (a carga horária semanal das disciplinas que compunham a Educação Artística no 2º Ciclo era de 8x50 minutos em 1989 e é de 3x90 minutos atualmente)(...)”. Docente

“Seria demasiado exaustivo enumerar aqui todos os benefícios da existência da Educação Artística no Sistema de Ensino. Existem inúmeros estudos bem fundamentados em distintas áreas do saber que o defendem uma vez que a Educação Artística contribui para uma educação que integra as faculdades físicas, intelectuais e criativas e possibilita relações mais dinâmicas e frutíferas entre educação, cultura e arte”. Docente.

2) Formação Cívica

Consideramos que a área curricular não disciplinar de **Formação Cívica** deveria ser mantida e lecionada pelo diretor/a de turma (com esta ou outra designação), com orientações claras e regulamentadas nesse sentido, e o objetivo claro de tratar de relações humanas e sociais. O ser humano como pessoa, no seu todo.

Atendendo às funções e perfil do diretor/a de turma com conhecimento global de todos os alunos/as, estabelecendo a articulação entre a escola, o órgão de gestão e os encarregados de educação, esta área não disciplinar deveria ser um momento crucial de disponibilidade, partilha de problemas, causas individuais e ou coletivas da turma, ou seja, uma área ligada à cidadania.

Relativamente a este ponto transcrevemos as reflexões apresentadas pelos associados e que se consideraram pertinentes:

“ (...) embora a formação cívica tenha desaparecido praticamente de todos os ciclos, e precise de ser reformulada, atualizados os seus conteúdos, penso que a sua importância é elevada para a formação de pessoas informadas, responsáveis, solidárias e conscientes do seu papel como cidadãos.” Docente

“ (...) Será que a “eliminação” da área de Formação Cívica é mesmo necessária? É preciso não esquecer que esse tempo de “estar” de diretor de turma / grupo-turma se tem revelado de primordial importância para trabalhar atitudes/comportamentos na maioria dos casos. Claro que esta preocupação de formar cidadãos não é apanágio de um tempo pois é um princípio transversal a todas as disciplinas, mas talvez tenha havido o esquecimento que o docente que for diretor de turma para resolver as permanentes situações que ocorrem no dia-a-dia com o grupo-turma terá que retirar à sua disciplina tempo para dar atenção aos seus alunos em detrimento dos conhecimentos. Não esqueçamos que formamos, ainda, pessoas e não robots, logo os alunos não podem ser reduzidos a números para estatísticas. (...)” Docente

“(...)O conhecimento é uma ferramenta fundamental no domínio do mundo, mas só faz sentido se se trabalhar o aspeto humano. O ser humano é tanto mais completo e gerador de mudança, quanto maior for o domínio de conhecimentos, mas também a sua formação enquanto pessoa. Como é que podemos ter climas de “serenidade” se os jovens estão em permanente conflito (entenda-se como inquietação, insegurança, e também violência) consigo e com os outros. É importante não cometer erros do passado e criar gerações que saibam para onde caminham e que sejam futuros pais que primem pelo o comprometimento com a educação dos seus filhos. Não se pode falar que os pais são parte da resposta se continuarmos a “produzir” mais do mesmo. As regras de civilidade ajudam a construir famílias estruturadas e um país em crescendo (...)” Docente

3) Físico-química e Ciências Naturais (3º ciclo)

Alternância entre as disciplinas

Clarificação deste ponto, tendo em atenção que esta alternância dificulta a organização em termos de elaboração de horários (gestão e organização escolar) e poderá causar instabilidade nos alunos.

4) O Apoio ao Estudo

Relativamente a este ponto transcrevemos as reflexões apresentadas pelos associados e que se consideraram pertinentes:

“É pena que, mais uma vez, o 1.º ciclo tenha sido quase excluído desta proposta de revisão curricular, somente com uma pequena alusão à continuidade do apoio ao estudo e algumas atividades de enriquecimento curricular.

Seria premente que este governo tivesse já a coragem de alterar não só a estrutura curricular, mas também diminuir a extensão dos programas do 1.º Ciclo que, em alguns casos apresentam uma extensão e pertinência completamente desadequadas da realidade, casos dos programas de Estudo do Meio, Língua Portuguesa e Matemática dos 3.º e 4.º anos. A extensão destes programas é tal que muitos dos conteúdos são abordados superficialmente e mal consolidados, o que certamente não contribui para o sucesso escolar. E os novos programas de Matemática e Língua Portuguesa, recentemente introduzidos pelo anterior governo ainda vieram agravar esta extensão programática, principalmente o da Área de Língua Portuguesa.”

“Como professora do 1º ciclo, o que eu acho é que nós dentro dos vários níveis de ensino somos os professores com maior carga horária letiva, visto termos 25 horas letivas semanais e mais 90m de apoio ao estudo, que para todos os efeitos também é horário letivo, assim deveriam igualar o horário dos vários níveis de ensino, retirando pelo menos o apoio ao estudo da responsabilidade do professor titular.”

Propostas

Apoio ao estudo

Competirá à escola, no âmbito da sua autonomia, definir critérios para a sua implementação.

Educação Física

Supressão do bloco de 45 minutos.

O meio bloco (45 minutos) ao ser lecionado como uma aula prática e intercalado com outras disciplinas, prejudica o normal funcionamento das aulas, uma vez que os alunos não têm tempo para se preparem para

a aula seguinte e vice-versa. Podendo ser planificada como uma aula teórica nem todas as escolas têm recursos físicos para dar resposta às necessidades desta disciplina.

Atendendo à importância desta área curricular na formação global do aluno, somos de opinião que deverá passar para um bloco de 90 minutos.

Educação Tecnológica

Sendo a área curricular *Educação Tecnológica* a exploração integrada científica e artística (de acordo com as metas de aprendizagem, in *Ministério da Educação*) propomos, que esta disciplina seja anual e introduzida no 6.º ano de escolaridade, atendendo à sequencialidade que se prevê no 7.º ano de escolaridade.

Tecnologias da Informação e Comunicação

Propomos que a disciplina TIC seja anual e introduzida no 5.º ano de escolaridade, pelo facto de promover o desenvolvimento de competências nos alunos, fomentando a utilização das TIC nos processos de ensino e aprendizagem, em contexto de sala de aula, com destaque para o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais e contribuindo para o sucesso académico de outras áreas disciplinares cujos conhecimentos adquiridos nesta são fundamentais.

Estas duas propostas evitariam que os alunos ficassem sujeitos a disciplinas semestrais, a partir do 2.º CEB, facilitando também a organização das atividades letivas.

Relativamente a este ponto transcrevemos as reflexões apresentadas pelos associados e que se consideraram pertinentes:

“Atualmente o acesso ao ensino superior na área das engenharias, nomeadamente na área da informática, eletrónica e ciências da computação ou outras nomenclaturas similares é feito através do curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias, este constitui a via do ensino regular. Por sua vez, os Cursos Profissionais não oferecem os conteúdos científicos suficientes e também necessários a quem prossegue estudos nesta área (nomeadamente o caso da Matemática), para além de serem frequentados por alunos que os escolhem por considerarem que são cursos mais "acessíveis" o que não corresponde à realidade, no caso da Informática.

Mesmo com a proposta de atualização do leque de opções introduzindo uma disciplina de Programação, não é suficiente para a aquisição de competências e conhecimentos em áreas relacionadas com a Informática.

Dado que esta é uma das áreas com melhor empregabilidade no nosso país e na qual nos encontramos acima da média europeia, deverá ser alvo de uma maior aposta do nosso ministério.

Assim, no sentido de colmatar esta lacuna proponho a divisão em dois cursos: curso científico-humanístico de Ciências e Curso científico-humanístico de Tecnologias.

Este novo Curso deverá ser uma fusão dos diferentes cursos Profissionais existentes (com oferta de diversas disciplinas de opção, tendo em atenção o carácter prático das mesmas e como tal tendo um máximo de 14 alunos) e o atual curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias.”Docente

- **Regulamentar atempadamente todo este processo para que o ano letivo 2012/2013 se inicie com tranquilidade e *sem sobressaltos*.**
- **Que as Associações das diversas disciplinas sejam ouvidas para definirem os perfis, tempos letivos adequados à necessidade de cada ciclo.**

Educação Musical, Música

Relativamente a este ponto transcrevemos as reflexões apresentadas pelos associados e que se consideraram pertinentes:

“A educação artística continua, nesta proposta, relegada para segundo plano, numa altura em que a crise social é também de valores e princípios, quando o desenvolvimento de competências nesta área contribui de forma muito significativa para a construção de diferentes olhares sobre o mundo e a realidade, para o despertar da sensibilidade e para reforçar o espírito colaborativo e de entajada, promovendo uma educação holística.

No contexto da educação artística, o referido documento continua a atribuir à Música um papel periférico, sobretudo no 3º ciclo do ensino básico, mantendo esta área como mera possibilidade de oferta de escola. A situação desta disciplina vê-se ainda mais agravada pela proposta de obrigatoriedade da disciplina de Educação Visual no 9º ano, extinguindo a atual possibilidade de opção dos alunos por uma das disciplinas de educação artística do ensino básico, incluindo a disciplina de oferta de escola.

Não compreendendo os critérios sobre os quais assenta esta proposta, sejam eles de natureza pedagógica ou economicista, ou com que fundamentos se continua a dar primazia à área de Educação Visual em detrimento de outra expressão artística, entendo ser necessário, por respeito às restantes áreas artísticas e aos alunos do 3º ciclo, em particular aos alunos que contaram com a disciplina de Música no 7º e 8º Ano do seu percurso, a retificação da proposta para um modelo justo que garanta a todos os alunos o acesso a expressões artísticas diversificadas e que respeite as suas competências e preferências, bem como a autonomia das escolas na formulação dos seus projetos curriculares, de acordo com as suas capacidades e recursos, tendo em conta que:

- a Educação Musical e a Música, enquanto disciplinas da expressão artística, têm sido largamente penalizadas desde o 2º Ciclo, com a diferença da carga horária entre a Educação Visual e Tecnológica e Educação Musical, mesmo com a separação das áreas de Educação Visual e de Educação Tecnológica contemplada na atual proposta;

- este desequilíbrio agrava-se no 3º Ciclo, já que as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica se mantêm como obrigatórias, sendo a primeira anual, ao passo que a disciplina de Música, surge como oferta de escola, com uma organização de divisão equitativa da carga horária com Educação Tecnológica, resumindo-se assim a um total 45 minutos semanais no decorrer do ano letivo; A proposta que defendo é a inserção da disciplina de Música no currículo de todos os alunos do 3º Ciclo em todos os anos de escolaridade. Na atual conjuntura económica, compreendendo a necessária contenção, defendo, no mínimo, a sua manutenção nos mesmos moldes, permitindo a opção por esta área no 9º ano nas escolas em que a disciplina funciona enquanto oferta de escola, mantendo a atual carga horária, permitindo às escolas adequar a sua oferta às características das comunidades em que se encontram inseridas, atendendo a que:

- as ofertas disponíveis no ensino particular e vocacional não substituem o papel da Educação Musical de formar ouvintes críticos e de desenvolver a literacia musical em todos os alunos do ensino básico;

- a disciplina de Música sintetiza a expressão artística na medida em que permite a abordagem às outras áreas, nomeadamente às danças e movimento e à música no âmbito das artes cénicas;

- enquanto disciplina de expressão artística, a Música permite uma gestão do currículo de acordo com os interesses da população escolar, estabelecendo uma ponte entre esta e a escola, contribuindo de forma bastante positiva para a sua motivação e proximidade à escola;

- a possibilidade de os alunos optarem por esta área no 9º ano de escolaridade não tem implicações económicas, uma vez que, no contexto atual, as escolas que oferecem esta opção são aquelas que oferecem a disciplina como oferta de escola, que têm já os recursos materiais e humanos para a leção da disciplina, não implicando, por isso, a contratação de novos docentes. As disciplinas de Educação Musical e de Música realizam contributos importantes na dinamização da vida das escolas, promovendo com frequência atividades dinâmicas, por si só e em articulação com as restantes disciplinas, ciclos e organismos. As escolas que oferecem a disciplina de Música no 3º ciclo têm, habitualmente, uma atividade musical efusiva e dinâmica, providenciando aos seus alunos o acesso a experiências artísticas diversificadas. Acreditando que a realidade que se vive nas escolas é o melhor testemunho da importância desta área no currículo, partilho a minha experiência pessoal. No contexto real da minha escola, a Educação Musical e a Música assumem grande importância na motivação dos alunos, o que é validado pelos níveis de sucesso escolar habituais nestas duas áreas, pelo elevado número de alunos que optam pela disciplina de Música no 9º Ano e pelo dinamismo que imprime através das diversas apresentações públicas ao longo do ano letivo, maioritariamente em articulação com outros organismos da escola e da comunidade, outros ciclos e outras escolas do agrupamento. O interesse e motivação da população escolar por esta área está claramente espelhado nas diversas iniciativas promovidas pelas disciplinas, muitas propostas pelos próprios alunos, na participação entusiasta dos alunos nas mesmas, na habitualmente elevada taxa de sucesso escolar a esta área e na opção de mais de 50% do alunos pela disciplina de Música no 9º Ano. A disciplina de Música tem desenvolvido e aprofundado uma abordagem tecnológica, não apenas no que se refere à utilização de tecnologias específicas do som e da música, como ainda de tecnologias de carácter transversal, de que é exemplo a evolução e sucesso da utilização e estruturação da plataforma Moodle. A Música enquanto oferta de escola tem vindo a servir o seu papel, promovendo um ensino inclusivo, integrando e envolvendo quer os alunos que beneficiam de uma experiência de carácter vocacional, quer os alunos que não têm qualquer outra forma de desenvolver estas competências.” Docente

Educação Artística

- “O estudo da possibilidade de integração de todas as áreas que compõem a Educação Artística (tal como refere o número 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº344/90, de 2 de Novembro), nomeadamente:

- a) Música
- b) Dança
- c) Teatro
- d) Cinema e audiovisual
- e) Artes plásticas.»

nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

- O reforço da carga horária semanal da Educação Artística, nos ciclos indicados no ponto anterior;
- O aumento da oferta de cursos profissionais de Artes Plásticas e Teatro;
- A criação de um Curso Geral de Artes do Espetáculo, no Ensino Secundário, para os alunos que pretendam prosseguir estudos superiores nesta área;
- A recuperação da disciplina de Oficina de Expressão Dramática, como opção, para os alunos do Ensino Secundário que estudem noutras áreas, mas que pretendam desenvolver algumas das capacidades acima citadas;
- A criação de um grupo de docência na área do Teatro e de um grupo de docência na área da Dança.” Docente

Apresentamos ainda as seguintes questões que muito nos preocupam e que não encontramos resposta no documento apresentado

- Que suporte, que estudos científicos, investigações estão por detrás desta proposta-base de revisão curricular?
- Apoio ao estudo (terá cabimento, no âmbito de autonomia de escola definir em que moldes o mesmo será implementado, nomeadamente: disciplinas a contemplar; distribuição no horário dos alunos; critérios de seleção de alunos para a sua frequência, docentes a destacar)
- Qual o papel do Diretor de turma? Ser-lhe-ão atribuídas horas para exercer as suas funções?

Terminamos o documento com questões reflexivas apresentadas pelos nossos associados, nesta fase de auscultação, que serão pertinentes para esta reorganização curricular, mas também para uma posterior reorganização que ocorra ao nível do 1.º CEB

“(...) Nas propostas apresentadas, na presente Revisão da Estrutura Curricular”, podemos considerar dois blocos: os mais e menos preocupantes. Assim sendo, há que considerar alguns “pormenores” que para uns parecem de somenos importância, mas que para os que estão no terreno são de grande preocupação. Se não vejamos:

- será que nos lembrámos que as nossas escolas não são todas iguais e, como tal, a capacidade de resposta difere na hipótese de concretização de novas propostas? Quero com isto dizer que, com o elevado número de alunos por turma, a realidade física dos espaços e a quantidade de ferramentas disponíveis se compadecer-se-á, por exemplo com a divisão de disciplinas?

- Será que o reforço de horas a disciplinas consideradas de conhecimento estruturante (nomeadamente a Língua Portuguesa e a Matemática) traz mais valias, se não houver a preocupação de atualizar programas e mesmo estratégias pedagógicas, que motivem os alunos para a sua aprendizagem? Pensemos nos resultados a nível nacional.(...) Docente

“(...) Sendo professora deste nível de ensino, irei pronunciar-me somente em relação as itens que dizem respeito ao 1.º ciclo.

Começo logo por apresentar a minha total discordância em manter as atividades de enriquecimento curricular. Os nossos alunos deixaram de ter tempo para estudar, passaram a ser mais indisciplinados e a apresentarem resultados mais baixos.

Apoio ao Estudo? Francamente! Grande Apoio que se dá a 24 ou 25 alunos, com idades entre os 5 -10 anos, durante 45 minutos... quando o que se deveria pretender era o desenvolvimento do trabalho autónomo...

Adiante...

Retiram Formação Cívica, Estudo Acompanhado, Área de Projeto aos outros ciclos... qual a lógica de os manter no 1.º ciclo?

Se Formação Cívica nos outros ciclos se faz de forma transversal, então, que dizer do 1.º ciclo, que é por excelência aquele que transversalidade mais aplica???????

A resposta é simples... no 1.º ciclo não precisam de pagar a mais um professor para o fazer.... por isso é que no 1.º ciclo não se faz alterações...

Antecipação das TIC, como?

Sem computadores... sem net... faremos um ensino pseudovirtual? ... que parece ser essa cada vez a maior tendência...

Já agora, não seria somente na estrutura curricular que se deveria mexer, mas também e urgentemente, nos programas...

Fiz a minha parte dando a minha opinião” Docente.

Com este documento esperamos contribuir para uma melhor reforma e uma melhor escola

Braga, 17 de janeiro de 2012

Com os nossos melhores cumprimentos

A Direção Nacional da Associação Nacional de Professores